



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente
Gerência de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO – SEMDEC – GFA / Nº 19 / 2016

A Prefeitura Municipal de Cariacica – ES, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.777-R, de 09/01/07, com base na Resolução CONSEMA nº 001 de 30 de junho de 2010, alterada pela Resolução CONSEMA nº 005 de 17 de agosto de 2012, definindo o licenciamento ambiental de impacto local conforme convênio firmado entre o Município e o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, de acordo com o Sistema de Licenciamento Ambiental, Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei Federal nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274 de 06/06/90 e da Lei Complementar Municipal nº 005 de 10/10/02 e Decreto Municipal nº 177 de 27/01/02, definindo o licenciamento ambiental de impacto local e de acordo com o Processo Administrativo nº 16487/2014, expede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO** que autoriza:

EMPRESA/NOME: WE COMÉRCIO DE TAMBORES LTDA - ME

CNPJ/CPF: 15.522.498/0001-20

ENDEREÇO DA ATIVIDADE: RUA SÉRGIO GUISSO, S/Nº, ÁREA TERRITORIAL 09, BAIRRO NOVA VALVERDE.

MUNICÍPIO: CARIACICA/ES.

COORDENADAS UTM: 354197 / 7753134.

A EXERCER A ATIVIDADE: ARMAZENAGEM, TRIAGEM E LAVAGEM DE BOMBONAS PLÁSTICAS, TAMBORES METÁLICOS E CONTEINERS PLÁSTICOS COM PRODUTOS OU RESÍDUOS PERIGOSOS. XXX

Esta LO é válida pelo período de 1460 dias, a contar da data do recebimento, observadas as condicionantes no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Cariacica/ES, 22 de novembro de 2016.

Camila Gomes Pacheco
Subsecretária Municipal de Meio Ambiente

Luciana Tibério Gomes
Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental